

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.463, de 24 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 5.440, de 30 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Considerando o desaparecimento dos motivos que provocaram a criação do Grupo Gestor de Saneamento Básico de Parnamirim e com embasamento na conveniência e na oportunidade, oriundas do Poder Discricionário conferido à Administração Pública Municipal;

### DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n. 5.440, de 30 de julho de 2007, que dispõe sobre instituição do Grupo Gestor de Saneamento Básico de Parnamirim, dando outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 24 de janeiro de 2008.

  
AGNELO ALVES  
Prefeito